CONSÓRCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222
Mov. 38

Curitiba, 27/05/2022

CE CECS 224/2022

À
SISTEMARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME
A/C - Sr. Sérgio Aparecido Aléssio
Rua Domingos Nascimento, nº 285 Bairro Bom Retiro.
CEP: 80520-200 – Curitiba – PR.

Ref.: ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO CECS Nº 013-2019.

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO Nº03 ao CONTRATO CECS Nº 013-2019**, para aposição de assinatura(s) do representante legal dessa empresa e da testemunha, nos respectivos campos específicos.

Solicitamos a devolução de uma via assinada, no seguinte endereço eletrônico:

cotacao@usinamaua.com.br

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ANEXO(s): TERMO ADITIVO Nº 03 AO CT CECS Nº 013/2019.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 27/05/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.824.299-5** por: **Valmir Michalszeszen** em: 27/05/2022 15:29.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fb2fe89851cfb55a7b5f7b9446e0ff8f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222a
Mov. 38

Documento: **CE2242022SISTEMARE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 27/05/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.824.299-5** por: **Valmir Michalszeszen** em: 27/05/2022 15:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
fb2fe89851cfb55a7b5f7b9446e0ff8f.